



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030
SUL BRASIL - SANTA CATARINA
CNPJ: 95 990 107/0001-30

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº.002/2015

O Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, Sr. Eder Ivan Marmitt, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que se encontra aberto Concurso Público destinado ao provimento de vagas do Poder Executivo Municipal, o qual rege-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Concurso Público destina-se a contratação de servidores, para preenchimento de vagas existentes no Quadro Efetivo de Pessoal do Município de Sul Brasil (SC), regime estatutário, de acordo com as necessidades e interesses da Administração, mediante as condições estabelecidas neste Edital, legislação municipal e demais regras pertinentes.

1.2 – O presente Edital de Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal N.º.640/2007 e 1.038/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 384/2001; Leis Complementares Municipais 385/2001 e demais Legislações Pertinentes.

1.3 – É de responsabilidade do candidato o conhecimento da legislação mencionada no item anterior e outras determinações referentes ao Concurso Público para certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas e documentos necessários para o cargo por ocasião da nomeação se aprovado e convocado.

1.4 – A inscrição do Concurso Público implicará, desde logo, e ciência e a aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

1.5 – Os documentos exigidos pelas normas do presente Edital, requerimentos e recursos administrativos, deverão ser entregues respeitados os prazos e condições do Edital.

1.6 - O Concurso Público será regido por este Edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento designada pela Administração Municipal, nomeada pelo **Decreto n.º.139-2015**, e executado em todas as suas fases pela **Construir Concursos e Assessorias**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030
SUL BRASIL - SANTA CATARINA
CNPJ: 95 990 107/0001-30

1.7 – A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público dar-se-á pela publicação de editais no Mural Oficial e site da Prefeitura Municipal de Sul Brasil – SC (www.sulbrasil.sc.gov.br), bem como no site da empresa contratada para realizar referido serviço, **Construir Concursos e Assessorias** (www.construirconcursos.com.br).

1.8 – O prazo de validade do Concurso Público será de 2 anos, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO E VENCIMENTO.

2.1 – As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima exigidos no presente Edital, de acordo com o cargo/função em questão.

2.2 – As atribuições do cargo/função são as constantes no **Anexo II** deste Edital, conforme Lei Municipal.

2.3 – Os candidatos poderão inscrever-se nos seguintes cargos:

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO / ESCOLARIDADE	VENCIMENTOS
PSICÓLOGO(A)	01 (uma)	20 horas	Grau superior – formação em psicologia	R\$ 1.995,79 (base)

3 – DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 – Em razão do número de vagas ofertadas para determinado cargo/função não será aplicada a reserva mínima de 5% das vagas para deficientes físicos.

3.1.1 – Serão reservados para candidatos portadores de deficiência física os direitos relacionados às condições especiais para a realização da prova objetiva.

3.2 – O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá informar no Formulário de Inscrição, durante o período de inscrições.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030
SUL BRASIL - SANTA CATARINA
CNPJ: 95 990 107/0001-30

3.2.1 – Os candidatos serão comunicados acerca do deferimento ou não dos pedidos de condições especiais por aviso publicado no Mural Oficial e site da Prefeitura Municipal de Sul Brasil – SC (www.sulbrasil.sc.gov.br), bem como no site da empresa (www.construirconcursos.com.br), no dia **07 de Agosto de 2015**.

3.3 – Os recursos contra a não homologação dos pedidos de condições especiais deverão ser enviados **exclusivamente na página de inscrição**, no local designado à 'Enviar Recursos', no prazo de **10 a 12 de Agosto de 2015, devendo estes, estarem datados e assinados pelo requerente**.

3.4 -A homologação final será publicada no site da empresa **Construir Concursos e Assessorias** (www.construirconcursos.com.br) no dia **14 de agosto de 2015**.

3.5 – Os portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, local, horário de prova e à nota mínima exigida.

3.6 – Os candidatos portadores de deficiência não estarão isentos do pagamento de taxa de inscrição.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão realizadas no período de **01 de Julho a 31 de Julho de 2015, exclusivamente** via internet, através do endereço eletrônico da empresa supracitada (www.construirconcursos.com.br).

4.2 – Para inscrever-se através da internet o candidato deverá:

4.2.1 – Acessar o site www.construirconcursos.com.br (concursos em andamento) e clicar no link correspondente ao **Concurso Público** do Município de Sul Brasil (SC);

4.2.2 – Ler atentamente o Edital do Concurso Público;

4.2.3 – Preencher o Formulário de Inscrição e transmitir todos os dados pela internet;

4.2.4 – Imprimir comprovante de inscrição;

4.2.5 – Efetuar o pagamento da taxa de inscrição **exclusivamente** por meio de boleto bancário no Banco do Brasil;

4.3 – Os candidatos que desejarem se inscrever como doadores de sangue deverão realizar suas inscrições até o dia **27 de Julho de 2015**, bem como



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030
SUL BRASIL - SANTA CATARINA
CNPJ: 95 990 107/0001-30

entregar todos os documentos exigidos para respectiva isenção conforme item **5.2** do presente edital até a data de **29 de Julho de 2015**.

4.4 – O candidato deverá manter o comprovante de inscrição em seu poder e, impreterivelmente, apresentá-lo no dia da prova juntamente com um documento original e com foto, sob pena de não poder realizar a prova objetiva.

4.4.1 – São considerados documentos de identidade a Carteira Nacional de Habilitação com foto, a Carteira de Trabalho e Previdência Social e as carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar e Ordens ou Conselhos de Classe.

4.4.2 – Não serão aceitos documentos danificados, não identificáveis e/ou ilegíveis, nem reproduzidos por aparelhos de fax ou scanner.

4.4.3 – Em caso de perda de comprovante de inscrição, o candidato deverá reimprimi-lo no site www.construirconcursos.com.br, na área do Concurso Público de Sul Brasil (SC), no link das inscrições.

4.5 – A taxa de inscrição será paga **exclusivamente** no Banco do Brasil e somente através de boleto bancário, não sendo aceito depósitos em conta ou transferências bancárias.

4.5.1 – Em caso de perda ou extravio do boleto bancário o candidato deverá imprimir uma segunda via no site www.construirconcursos.com.br na área do Concurso Público de Sul Brasil(SC), no link das inscrições.

4.6 – A empresa Construir Concursos e Assessorias e a Prefeitura Municipal de Sul Brasil não se responsabilizarão por solicitações de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.7 – Somente serão acatadas as inscrições após o pagamento de taxa de inscrição.

4.7.1 – O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não constituem elementos comprobatórios do pagamento de taxa de inscrição.

4.8 – Somente será admitida uma inscrição por candidato.

4.9 – É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax, ou por qualquer outra via não editalícia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030
SUL BRASIL - SANTA CATARINA
CNPJ: 95 990 107/0001-30

4.10 – O valor da taxa de inscrição será de:

CARGO	VALOR DA INSCRIÇÃO
Psicólogo(a)	R\$ 150,00

4.11 – O candidato é responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, fraudes e/ou omissões, bem como no site www.construirconcursos.com.br.

4.12 - A homologação preliminar das inscrições será divulgada no dia **07 de agosto de 2015**, sendo divulgadas no Mural Oficial e no site da Prefeitura Municipal de Sul Brasil – SC (www.sulbrasil.sc.gov.br), bem como no site www.construirconcursos.com.br.

4.12.1 – Os candidatos que não tiverem as inscrições homologadas poderão encaminhar recurso à empresa responsável pelo Concurso Público, **Construir Concursos e Assessorias, exclusivamente na página de inscrição**, no local designado à ‘Enviar Recursos’, no prazo de **10 a 12 de agosto de 2015**, conforme Formulário de Recurso constante no **Anexo IV**, com as estreita observância ao disposto no capítulo 8 deste Edital.

4.12.2 - A publicação da homologação final das inscrições após apreciação de recursos interpostos será realizada no dia **14 de agosto de 2015**.

4.13 – O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso do cancelamento do certame.

4.14 – Os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização da prova, deverão assinalar esta condição do Formulário de Inscrição, em campo específico para esta finalidade.

4.14.1 – A candidata que tiver a necessidade de amamentar, além de assinalar a condição prevista no item anterior, deverá levar acompanhante maior de 18 anos, o qual permanecerá em sala reservada para essa finalidade.

4.14.2 – Não será concedido tempo a mais para a candidata que tiver a necessidade de amamentar.

4.15 – Estão impedidos de participar deste certame os membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, os funcionários da empresa responsável pelo certame, bem como terceirizados desta, diretamente relacionados com a atividade de execução do certame.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030
SUL BRASIL - SANTA CATARINA
CNPJ: 95 990 107/0001-30

4.15.1 – A vedação constante no item anterior se estende aos seus cônjuges, conviventes e filhos.

4.15.2 – Constada em qualquer fase do Concurso Público, inscrição de pessoas que tratam o item e subitens anteriores, estará indeferida e o candidato será eliminado do certame.

5 – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 – Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, salvo no caso de doador de sangue, nos termos da Lei Estadual n.º 10.567, de 7 de novembro de 1997.

5.2 – Os candidatos doadores de sangue deverão realizar sua inscrição para o Concurso Público até o dia **27 de Julho de 2015**, procedendo da seguinte forma:

5.2.1 – Assinalar essa condição no Concurso Público;

5.2.2 – Preencher o **Anexo III** do presente Edital (digitado ou manuscrito)

5.2.3 - Anexar os comprovantes das doações;

5.2.4 – Providenciar fotocópia simples do **comprovante de inscrição**;

5.2.5 – O **Anexo III** devidamente preenchido, acompanhado do comprovante de doação, bem como, fotocópia de comprovante de inscrição, deverão ser enviados, até o dia **29 de Julho de 2015**, para a empresa responsável pelo Concurso Público, **Construir Concursos e Assessorias Ltda. ME, exclusivamente** no e-mail doadoresdesangue@construirconcursos.com.br.

5.2.5.1 – Qualquer outra forma de entrega/envio dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será **desconsiderada ou não recebida**. O candidato que enviar dois ou mais pedidos, será considerado apenas o primeiro enviado, e os outros serão desconsiderados.

5.2.6 – O comprovante de doação exigido deverá ser fornecido por entidade coletora oficial ou credenciada e discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações pelo interessado, não podendo ser inferiores a três doações anuais, considerando-se os últimos 12 meses que antecederam a abertura do presente Edital.

5.2.7 – Equipara-se como doador de sangue a pessoa que integra a Associação de Doadores e contribui, comprovadamente, para estimular, de forma direta ou indireta, a doação.

5.3 – O resultado da homologação das taxas de isenções da taxa de inscrição será divulgado no dia **30 de Julho de 2015**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030
SUL BRASIL - SANTA CATARINA
CNPJ: 95 990 107/0001-30

5.3.1 – Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos seguirão todas as etapas do certame da mesma forma que os demais candidatos, estando unicamente isentos do pagamento da taxa de inscrição.

5.3.2 – Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de taxa de inscrição indeferidos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **03 de Agosto de 2015, sob pena de indeferimento de inscrição.**

5.4 – Não haverá recurso de indeferimento de isenção de taxa de inscrição para candidatos doadores de sangue.

6 – DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. – A prova objetiva será obrigatória a todos os candidatos, independente do cargo ou de qualquer outra condição.

6.1.1– A prova objetiva será realizada no dia **23 de Agosto de 2015**, das **08h00min às 11h00min**, no Núcleo Escolar Paulo Freire, na cidade de Sul Brasil/SC.

6.1 – A prova objetiva, é de caráter eliminatório e classificatório, conterà 40 questões do tipo múltipla escolha, sendo subdivididas em cinco alternativas, A, B, C, D e E, das quais somente uma deverá ser assinalada como correta.

6.2 -O candidato que zerar em qualquer das áreas de conhecimento estará **automaticamente eliminado** do certame.

6.2 – A prova objetiva será composta por questões inéditas, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para cada cargo/função de acordo com o conteúdo programático constante no **Anexo I** do presente Edital, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Primeira Parte	Língua Portuguesa	10	0,20	2,00
	Matemática	5	0,20	1,00
	Atualidades	5	0,20	1,00
	Total de Pontos			4,00
Segunda Parte	Conteúdo Específico do Cargo/função	20	0,30	6,00
	Total de Pontos			6,00
TOTAL GERAL DE PONTOS				10,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030
SUL BRASIL - SANTA CATARINA
CNPJ: 95 990 107/0001-30

6.3 – O caderno de questões é o espaço na qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se rabisco e a rasura em qualquer folha.

6.3.1 – O caderno de questões não será divulgado após a realização a prova objetiva, o candidato que quiser ter acesso ao mesmo, deverá solicita-lo, através de recurso, na área destinada a 'Enviar Recursos' na página de inscrição do candidato.

6.4 – O candidato deverá comparecer ao local de prova com **ANTECEDÊNCIA MINIMA DE 30 MINUTOS**, para localizar sua sala de acordo com o cargo desejado.

6.4.1 – **ÀS 7h50MIN OS PORTÕES DE ACESSO SERÃO FECHADOS** e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário ficando, automaticamente, **excluído do certame**.

6.4.2 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos pré-determinados no Edital.

6.5 – O acesso a sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar **DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTOGRAFIA** e **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**.

6.5.1 – Não será permitida a entrada do candidato, sem que este porte os documentos à que se refere o item anterior.

6.5.2 – Em caso de perda, furto ou roubo do documento original de identidade, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido a no máximo 30 dias da data da realização da prova.

6.5.3 – O candidato que não apresentar documento de identidade original com fotografia ou o registro de ocorrência em órgão policial, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6.6 – Para realizar a prova é indicado ao candidato portar 2 canetas esferográficas de tinta azul ou preta. **Não serão fornecidas canetas no local.**

6.7 – Durante a realização das provas é vedada toda e qualquer consulta à materiais, sejam estes equipamentos eletrônicos ou didáticos.

6.8 – A saída da sala de prova, com a entrega do Caderno de Questões e do Cartão Resposta, **somente será permitida depois de transcorrido 45 minutos do início da mesma.**

6.8.2 – O candidato poderá ausentar-se da sala de provas, momentaneamente, desde que acompanhado por um fiscal;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030
SUL BRASIL - SANTA CATARINA
CNPJ: 95 990 107/0001-30

6.8.3 – Não será permitida a saída da sala com qualquer material referente à prova, sob pena de desclassificação/eliminação do certame;

6.8.4 – Não haverá prorrogação do tempo normal de prova por motivo de afastamento do candidato.

6.9 – No caderno da prova objetiva não haverá a identificação do candidato.

6.10 – Os fiscais da equipe de aplicação de prova e da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público não fornecerão informações acerca do conteúdo da prova objetiva.

6.11 – Os três últimos candidatos ao entregarem a prova deverão permanecer juntos na sala para juntamente com os fiscais da sala:

- a) Assinarem a folha ata;
- b) Assinarem e lacrarem os envelopes que guardarão os Cadernos de Questões e os Cartões Resposta.

6.12 - Será facultado ao candidato interpor recurso contra as questões da prova objetiva à empresa responsável pelo Concurso Público, **Construir Concursos e Assessorias, exclusivamente** no local designado à 'Enviar Recursos', nos dias **25 a 27 de Agosto de 2015**, conforme Formulário de Recurso constante em **Anexo IV**, com a estrita observância ao disposto no Capítulo 8 do presente Edital, em especial ao item 8.2.

6.13 O ensalamento dos candidatos será divulgado no dia **20 de agosto de 2015**.

6.14 Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Chegar após o horário previsto para o fechamento dos portões;
- b) Não apresentar comprovante de inscrição e documento de identidade original com fotografia no dia de realização das provas;
- c) Tratar com descortesia os fiscais de sala ou membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público;
- d) For surpreendido fazendo qualquer tipo de consulta ou uso de equipamento eletrônico;
- e) For flagrado em comunicação com os demais candidatos;
- f) Não devolver o Caderno de Questões e o Cartão Resposta;
- g) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
- h) Utilizar-se de meios ilícitos para execução da prova;
- i) Perturbar de qualquer modo a ordem e execução dos trabalhos;
- j) Não comparecer para realização da prova;
- k) Nos demais casos previstos neste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030
SUL BRASIL - SANTA CATARINA
CNPJ: 95 990 107/0001-30

7 - DO PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA

7.5 - O candidato receberá juntamente com o Caderno de Questões o Cartão Resposta.

7.6 - O Cartão Resposta deverá ser preenchido cuidadosamente pelo candidato com o seu número de inscrição, cargo, e as respostas do Caderno de Questões.

7.6.2 - O candidato deverá transcrever no Cartão Resposta suas respostas por questão, na ordem de 01 a 40, marcando de acordo com as instruções contidas no Caderno de Questões, conforme exemplo abaixo:

1	a	<input checked="" type="checkbox"/>	c	d
2	a	b	c	<input checked="" type="checkbox"/>
3	<input checked="" type="checkbox"/>	b	c	d
4	a	b	<input checked="" type="checkbox"/>	d
5	a	<input checked="" type="checkbox"/>	c	d

7.6.3 - O candidato deverá preencher o Cartão Resposta com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não serão válidas as marcações feitas a lápis ou caneta de ponta porosa ou de cor diferente das anteriormente mencionadas.

7.6.4 - O preenchimento do Cartão Resposta é de inteira responsabilidade do candidato, devendo ser realizado de acordo com as instruções especificadas anteriormente, sendo que os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido ou preenchido parcialmente, acarretarão a perda da pontuação da questão pelo candidato.

7.7 - Somente serão válidas as marcações contidas no Cartão Resposta que estiverem de acordo com as instruções contidas no Caderno de Questões.

7.8 - Nos Cartões Resposta que forem constatadas questões em branco ou assinalada mais de uma vez, será realizada a anulação das mesmas.

7.9 - **NÃO** será fornecido, em hipótese alguma, novo Cartão Resposta, salvo no caso de erros de impressão.

7.10 - O Cartão Resposta é o único documento válido para a correção, devendo ser preenchido com atenção. A não entrega do Cartão Resposta implicará na automática eliminação do candidato do certame.

7.11 - Em nenhuma hipótese será considerado o Caderno de Questões para fins de correção e atribuição da respectiva pontuação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030
SUL BRASIL - SANTA CATARINA
CNPJ: 95 990 107/0001-30

7.12 - Será permitido aos candidatos anotar suas respostas, para conferência com o gabarito oficial, podendo utilizar-se do campo destinado para isso na última página do Caderno de Questões.

7.13 - O gabarito preliminar da prova objetiva estará disponível no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Sul Brasil – SC (www.sulbrasil.sc.gov.br), bem como no site www.construirconcursos.com.br, no dia **24 de Agosto de 2015**.

8 - DOS RECURSOS

8.5 - É assegurado aos candidatos a interposição de recursos nos seguintes casos nas datas previstas no Edital:

8.5.2 - Quanto ao indeferimento das inscrições, exceto no caso de doadores de sangue;

8.5.3 - Quanto ao indeferimento de condições especiais para a realização da prova objetiva;

8.5.4 - Quanto às questões da prova objetiva;

8.5.5 - Quanto ao gabarito preliminar das questões objetivas;

8.5.6 - Quanto à Ata de Classificação Preliminar do Concurso Público;

8.5.7 - Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do Certame.

8.2 – A interposição dos recursos acima delineados, deverão ocorrer mediante preenchimento do Formulário de Recurso previsto no **Anexo IV** deste Edital, e **encaminhados da seguinte maneira:**

8.2.1 - Enviar à empresa responsável pelo Concurso Público, **Construir Concursos e Assessorias, exclusivamente na página de inscrição**, no local designado à ‘Enviar Recursos’, aonde o candidato, após preencher o Formulário, deverá enviá-lo em arquivo de Imagem (JPEG), ou PDF;

8.2.3 - Obrigatoriamente individual, fazendo-se constar nome completo do candidato, número da inscrição e cargo para o qual se inscreveu, fundamentado e assinado;

8.2.4- Os recursos contra questões da prova objetiva deverão ser apresentados em uma folha (Formulário) para cada questão recorrida, **com fundamentação clara e ampla, comprovando-se as alegações mediante citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes.**

8.3 - Caso da análise dos recursos interpostos decorra a anulação de questões da prova objetiva, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos presentes.

8.3.1 - Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com o novo gabarito.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030
SUL BRASIL - SANTA CATARINA
CNPJ: 95 990 107/0001-30

8.4 - **Será indeferido liminarmente** o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como aqueles que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

8.5 - Não serão aceitos recursos encaminhados por meio que não seja o previsto neste Edital, bem como sobreposições de recursos apresentadas pelo mesmo candidato com finalidade de acrescentar ou modificar a redação, argumentação ou comprovação ao requerimento anterior, independente de vigência de prazo.

9 – DO RESULTADO FINAL

9.3 - Para atribuição da nota final ao cargo de Psicólogo(a), o resultado da prova objetiva será computado conforme fórmula abaixo:

Número de acertos x Valor da questão= **NOTA FINAL**

9.4 - Ocorrendo empate na nota final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- Obtiver maior número de acertos na prova de conhecimentos específicos;
- Obtiver maior número de acertos na prova de língua portuguesa;
- Tiver maior idade;
- Sorteio público.

10.3.1 - Havendo candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, estes terão preferência na classificação sobre os demais em caso de empate, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741, de 12 de outubro de 2003.

9.5 - A classificação final dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de notas obtidas.

9.6 - **Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,00.**

9.7 – O resultado final será divulgado no dia **09 de Setembro de 2015.**

10 - DAS COMPETÊNCIAS

10.3 - À Empresa **Construir Concursos e Assessorias Ltda.** compete, através de seus departamentos, a confecção de editais; recebimento das inscrições; conferência de documentos; elaboração, aplicação, fiscalização, coordenação, correção e demais atos pertinentes as provas; emissão de atas e listagens diversas; recebimento e apreciação de recursos interpostos; divulgação das informações em site próprio; elaboração de dossiê sobre o Concurso Público com todos os atos decorrente de sua aplicação para arquivamento pela contratante;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030
SUL BRASIL - SANTA CATARINA
CNPJ: 95 990 107/0001-30

prestação de informações sobre o certame; e atuação em conformidade com este Edital durante todo o processamento do Concurso Público.

10.4 - Ao **Município de Sul Brasil(SC)** compete, através do Prefeito Municipal e da Comissão Executiva, disponibilização de Leis e demais informações; homologação das inscrições; divulgação dos atos pertinentes ao certame; informação acerca de impugnações contra este Edital; assinatura dos editais, publicação e demais atos; acompanhamento de todas as fases do certame; e atuação em conformidade com este Edital durante todo o processamento do Concurso Público.

11 – DO PROVIMENTO

11.3 - São requisitos básicos para provimento ao cargo:

11.3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;

11.3.2 - Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

11.3.3 - Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

11.3.4 - Ter nível de escolaridade, habilitação legal exigida para o exercício do emprego;

11.3.5 - Idade mínima de 18 anos;

11.3.6 - Atestado de aptidão física e mental para o exercício do emprego, expedido pela junta médica designada pela administração municipal;

11.3.7 - Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador da Profissão;

11.3.8 - Declaração de não acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de Proventos decorrentes de inatividade em cargos não cumuláveis;

11.3.9 - Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual dos locais de residência do candidato nos últimos 5 anos;

11.3.10 - Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral do candidato nos últimos 5 anos;

11.3.11 - Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

11.3.12 - Atender a todos os requisitos da legislação municipal pertinente para a investidura no emprego público.

11.4 - Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado, para tomar posse do cargo.

11.5 - O candidato deverá manter seus dados atualizados no Município de Sul Brasil (SC).

12 – CRONOGRAMA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030
SUL BRASIL - SANTA CATARINA
CNPJ: 95 990 107/0001-30

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO
1. Período de Inscrição	01 de Julho a 31 de Julho
2. Período de Inscrição para doadores de sangue	01 de Julho a 27 de Julho
3. Entrega da comprovação para candidatos doadores de sangue	29 de Julho
4. Divulgação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	30 de Julho
5. Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário	03 de Agosto
5. Publicação da homologação preliminar das inscrições	07 de agosto
6. Divulgação dos pedidos de condições especiais para realização da prova objetiva	07 de agosto
7. Prazo para interposição de recurso quanto a não homologação das inscrições e dos pedidos de condições especiais para realização da prova objetiva	10 a 12 de agosto
8. Publicação da homologação final das inscrições e dos pedidos de condições especiais para realização da prova objetiva após apreciação dos recursos	14 de agosto
9. Divulgação do Ensalamento dos Candidatos	20 de agosto
10. Prova objetiva	23 de Agosto
11. Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas.	24 de Agosto
12. Prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar e questões da prova objetiva.	25 a 27 de Agosto
13. Divulgação do gabarito definitivo.	28 de Agosto
14. Divulgação da Ata de Classificação Preliminar	31 de Agosto
15. Prazo para interposição de recurso contra a Ata de Classificação Preliminar	01 a 04 de setembro
16. Divulgação da Ata de Classificação Final	09 de setembro

12.3 - O cronograma acima poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, do número de recursos, intempéries e por decisão da Comissão Executiva e da empresa Construir Concursos e Assessorias Ltda.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.3 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, com auxílio do Setor Jurídico do Município.

13.4 - Fica eleito o foro da Comarca de **Modelo (SC)** para dirimir quaisquer questões em relação ao presente certame.

13.5 - Após a divulgação da Ata de Classificação Final do Concurso Público, a empresa Contratada entregará ao Município de Sul Brasil (SC) todos os registros escritos originais gerados no certame (fichas de inscrição, cadernos de questões



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL**

Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

-

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

da prova escrita objetiva, listas de presença por sala, termos de abertura de malotes de provas, termos de lacre de envelopes, atas de ocorrências por sala, recursos e gabaritos).

13.6 - Fazem parte deste Edital:

13.6.1 - Anexo I – Conteúdo Programático;

13.6.2 - Anexo II – Atribuições do Cargo/Função;

13.6.3 - Anexo III – Pedido de isenção da taxa de inscrição;

13.6.4 – Anexo IV – Formulário de Recurso.

13.7 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil (SC), 29 de Junho de 2015.

Eder Ivan Marmitt
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030
SUL BRASIL - SANTA CATARINA
CNPJ: 95 990 107/0001-30

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conhecimentos básicos:

ENSINO SUPERIOR

➤ **Língua Portuguesa:**

Compreensão e interpretação de palavra, frase ou texto, reconhecimento e compreensão de diferentes tipos e gêneros textuais, coesão e coerência, recursos coesivos, ponto de vista do autor, ideia central e ideias convergentes, informações literais e inferências, intertextualidade e extratextualidade. Ortografia: divisão silábica, pontuação, uso do hífen, acentuação gráfica, crase, uso dos Porquês, mas e mais, bem e bom, mal e mau, uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, j, adequação vocabular. Morfologia: processos de formação de palavras, artigo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, substantivo, verbo, conjunção, numeral, interjeição, flexões, conjugação verbal, sentido próprio e figurado. Sintaxe: sintaxe da oração e do período composto, voz passiva e ativa, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal. Semântica: relações de significados entre palavras e orações, polissemia, sinônimo, antônimo, homônimos e parônimos, figuras de linguagem, conotação, denotação, ambiguidades. Fonologia: fonemas e letras, sílabas, encontros consonantais e vocálicos (ditongo, tritongo, hiato). Literatura: períodos e estilos da literatura brasileira, estilos dos escritores, gêneros literários. Novo acordo ortográfico.

➤ **Matemática:**

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais, números racionais e números complexos. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações e inequações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e composto. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume, ângulo e Teorema de Pitágoras. Geometria analítica.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030
SUL BRASIL - SANTA CATARINA
CNPJ: 95 990 107/0001-30

Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro. Equações logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. Derivada. Trigonometria.

➤ **Atualidades:**

Aspectos sócio-econômicos, geográficos, históricos e político do mundo e do Brasil, de Santa Catarina, e do Município de Sul Brasil (SC). Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural. Informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado de Santa Catarina e no Brasil; Cidadania: Conhecimentos básicos sobre política, direitos humanos, meio-ambiente e saúde.

2. Conhecimentos Específicos:

➤ **Psicólogo(a):**

História da Psicologia. Métodos da Psicologia. O psicólogo na atuação clínica. A motivação e a aprendizagem. As teorias de Piaget e Vigotsky. A Personalidade. A sensação e a percepção. A Psicanálise. Psicologia da Gestalt. O behaviorismo. Os testes psicológicos e laudos. Resoluções CFP. Conceitos, atuação e código ética profissional. Desordens da personalidade. Deficiências Mentais. Orientação de Pais. Psicoterapia de Grupo. Escalas de Beck. Desenvolvimento Infantil. Psicoterapia Breve. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Orientação Familiar. Psicoterapia Breve. A Psicologia Humanística: diretividade e não-diretividade; Teoria de Personalidade: - Psicanálise - Freud, Melaine Klein, Erickson; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; -Horney; - Fromm; - Rogers; Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. A Psicologia Social no Brasil. Aconselhamento Psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. Abordagem Psicológica da Educação. Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990 (ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei nº 10741 de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Lei Orgânica de Saúde 8.080/90. Lei nº 8.142/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). Legislações pertinentes à saúde mental. Programa Estratégia Saúde da Família – ESF. Conhecimentos técnicos profissionais inerentes á psicologia no contexto da saúde pública. Medidas socioeducativas. Mediação familiar e adoção. Demandas psicológicas em Direito da Família. Psicologia jurídica. Psicologia Social e Organizacional. Relações Humanas e Recursos Humanos. Noções de Recrutamentos e seleção e desenvolvimento de Pessoal. Atualidades sobre Psicologia.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL**

Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030
SUL BRASIL - SANTA CATARINA
CNPJ: 95 990 107/0001-30

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO

1. Psicólogo(a):

- Emitir diagnóstico, psicológico e social, através da avaliação da clientela alvo, usando para tanto recursos técnicos e metodológicos apropriados, prestando atendimento, acompanhamento e/ou encaminhamento a outras especialidades;
- Participar da equipe multidisciplinar em programas e ações comunitárias de saúde, objetivando integrar as ações desenvolvidas;
- Planejar, orientar, coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar as estratégias de intervenção psicossocial, partindo das necessidades da clientela identificada;
- Executar atendimento psicossocial através de psicoterapia em sessões grupais ou individualizadas; atuar em pesquisa da psicologia, em relação à saúde, trabalho e educação, entre outros aspectos;
- Participar em ações de assessoria, prestando consultoria e emitindo parecer dentro da perspectiva de sua área de atuação; participar de auditorias e comissões técnicas, emitindo laudos e pareceres que lhe forem pertinentes;
- Participar do programa de saúde mental, exercendo atividades comunitárias, objetivando a capacitação e esclarecimentos; atuar junto ao setor de recursos humanos, na área de recrutamento e seleção de pessoal, bem como acompanhando, treinando e reciclando servidores;
- Zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho;
- Participar na elaboração de normas e rotinas, a fim de obter a dinamização e padronização dos serviços;
- Participar da efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Desempenhar outras tarefas afins.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030
SUL BRASIL - SANTA CATARINA
CNPJ: 95 990 107/0001-30

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Construir Concursos e Assessorias Ltda.:

DADOS DO CANDIDATO:	
Nome:	
RG:	CPF:
Cargo/função:	
Nº. da Inscrição:	

De acordo com o item 5.2.2 do Edital do **Concurso Público 01/2015** do Município de Sul Brasil (SC), embasado na Lei Estadual nº. 10.567, de 07 de novembro de 1997, venho requerer a isenção por enquadrar-me na condição de doador de sangue.

Comprovo ter realizado 03 doações de sangue nos últimos 12 meses que antecederam a abertura do presente Edital, conforme documento anexo.

Descrição das doações:

	Para uso da banca examinadora
	<input type="checkbox"/> 1 - Deferido 2 - Indeferido

Pede deferimento.

Sul Brasil (SC), ____ de _____ de _____ .

Assinatura do Requerente

